



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.080/0001-70
Francimar Sousa da Silva,



Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mídia volante (carro de som), incluindo o fornecimento de veículo(s) adaptado(s) com sistema de sonorização, motorista e operador de som, para atender as demanda da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina, no Estado do Tocantins, tem identificado uma lacuna significativa em sua comunicação institucional. A necessidade de contratar serviços de mídia volante surge da constatação de que a divulgação das ações governamentais, programas e projetos em andamento não alcança de forma eficaz a população. Esta deficiência na comunicação compromete o acesso da sociedade às informações essenciais que envolvem obras, serviços públicos e campanhas de interesse coletivo.

A falta de um sistema robusto de divulgação resulta em uma desinformação generalizada, dificultando a compreensão e a participação da comunidade nas iniciativas públicas. Isso pode levar à apatia social e à redução da efetividade dos programas desenvolvidos pela administração municipal. Em um contexto onde a transparência e a cidadania ativa são cada vez mais exigidas, a incompletude na comunicação torna-se um entrave para o fortalecimento da relação entre o poder público e os cidadãos.

Portanto, a contratação de serviços de mídia volante é crucial para sanar essa carência informacional, promovendo uma difusão eficiente das atividades e dos benefícios oferecidos pela Prefeitura. Essa medida visa garantir que os cidadãos tenham pleno conhecimento sobre suas diretrizes, possibilitando não apenas a informação, mas também a mobilização social em torno das ações governamentais.

Atender a essa demanda não somente facilita o acesso à informação, mas também alinha-se aos princípios de gestão pública voltados à promoção da transparência e ao atendimento das necessidades da população. Ao aprimorar os meios de comunicação com a população, a Prefeitura Municipal de Esperantina reforça seu compromisso com a responsabilidade pública e a promoção do bem-estar coletivo.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Julho de 2025.

Francimar



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Francimar Sousa da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Propaganda volante, sistema de som com mínimo 4 auto falante de medio grave, 4 drives fenolicos e 4 super tweeter ou T.I., mesa de som com no mínimo 2 canais de entrada e microfone sem fio.	hora	800,00	R\$ 55,00	R\$ 44.000,00
2	Diária de sistema de som com mínimo 2 auto falante grave de 18", 4 auto falante de medio grave, 4 super tweeter ou T.I., mesa de som com no mínimo 6 canais de entrada e microfone sem fio.	diária	40,00	R\$ 460,00	R\$ 18.400,00
Valor Total					R\$ 62.400,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 3 de Julho de 2025

Francimar S. DA SILVA

Francimar Sousa da Silva
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 010/2025